

ATA DA 24ª REUNIÃO

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2020

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Em 30 de setembro de 2020, às 15h, nas dependências do Gabinete da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Conservação, situado na Rua Afonso Cavalcanti nº 455 – 9º andar, Cidade Nova, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

MESA: Presidente: Presidente do Conselho de Administração, Sebastião Bruno;
Secretária: Assessora Técnica Especial do Escritório de Gerenciamento de Projetos, Kátia Souza.

PRESENÇA: Do Vice-Presidente Ricardo Victor Soares e dos Conselheiros Jerônimo Jesus de Almeida, Fernando Meira Junior, Renato Zegert de Rooij e como convidado o Coordenador de Finanças Walmor dos Santos Guimarães.

ORDEM DO DIA: Deliberar, nos termos do Estatuto Social, sobre:

- (i) Ações judiciais que provocam o bloqueio do pagamento dos funcionários
- (ii) Pendência em relação aos lotes do Polo de Cine e Vídeo e Diligência do TCM em relação ao débito da RIO-URBE com a PREVI-RIO.
- (iii) Obras em andamento
- (iv) Paulino Werneck
- (v) Legado Olímpico
- (vi) Código de Conduta e Integridade
- (vii) Carta Anual de Políticas Públicas 2020

- (viii) Carta Anual de Governança Corporativa 2020
- (ix) Regulamento Interno de Licitações e Contratos
- (x) Assuntos Gerais

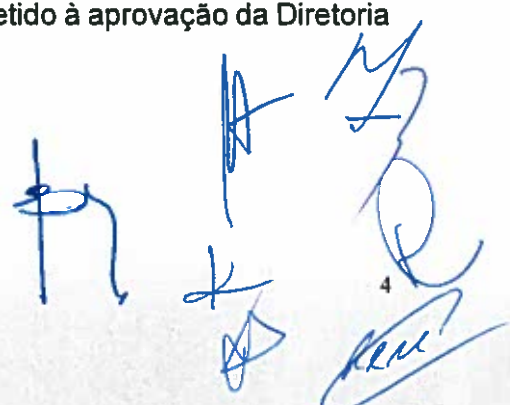
DELIBERAÇÕES: Os membros do Conselho de Administração da Empresa, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições deliberaram e aprovaram os seguintes itens constantes da ordem do dia:

- (i) O Vice-Presidente do Conselho, Ricardo Victor Soares, fez relato acerca da possibilidade de novo bloqueio judicial, comprometendo o pagamento do salário dos colaboradores celetistas, como ocorreu com a folha do mês de agosto de 2020. Informou que houve uma reunião da RIO-URBE com a Secretaria de Fazenda através da CODESP e Tesouro, porém, a questão não foi resolvida. Foi sugerido uma reunião com o Subsecretário de Serviços Compartilhados, e este relatou que somente trata de pagamento de folha da Direta. O Conselheiro Renato Zegert, representante dos funcionários, externou sua preocupação com esta agenda, uma vez que os órgãos ainda não encontraram uma solução para esse risco iminente de novo bloqueio. O Vice-Presidente do Conselho, Ricardo Victor Soares, alertou, ainda, que esse bloqueio compromete também os recursos para custeio. O Conselheiro Fernando Meira relatou que existia uma deliberação que proibia o bloqueio de contas salário e verificará e informará brevemente qual foi a decisão sobre o tema.
- (ii) O Vice-Presidente Ricardo Victor Soares convidou o Coordenador de Finanças, Walmor dos Santos Guimarães para informar a respeito da dívida com o PREVI-RIO. O Coordenador de Finanças da DAF expôs que a RIO-URBE é uma empresa pública municipal, cujo capital social pertence na integralidade ao Município do Rio de Janeiro e que depende para o seu funcionamento de recursos advindos do mesmo para esse fim, sendo a única alternativa que dispõe esta empresa é a utilização do seu patrimônio imobiliário. Que desde junho de 2017, consta orientação do Conselho de Administração no sentido de que, na hipótese de não estar prescrita a dívida

da RIO-URBE com o PREVI-RIO, a solução para a quitação dar-se-ia mediante a utilização dos imóveis para quitação da dívida. Após as divergências das Assessorias Jurídicas da RIO-URBE e do PREVI-RIO, a Procuradoria Geral do Município colocou uma pá de cal quanto a prescrição da dívida levantada pela RIO-URBE, sendo favorável ao PREVI-RIO, no processo administrativo nº 05/502.870/2000. Diante deste contexto, a RIO-URBE, o PREVI-RIO e a Subsecretaria do Patrimônio Imobiliário da Secretaria Municipal de Fazenda ajustaram que os imóveis de titularidade da RIO-URBE seriam desincorporados de seu patrimônio para serem depois transferidos ao patrimônio do PREVI-RIO ou vendidos em benefício do mesmo (aporte de recursos ao FUNPREVI realizados pelo Município com o produto da venda), com o objetivo de abater parcialmente ou integralmente a dívida, levando-se em consideração para este fim os valores de avaliação da Subsecretaria de Patrimônio Imobiliário, conforme processo administrativo nº 06/501.430/2019. Cabe consignar que a RIO-URBE nunca se omitiu diante das cobranças do PREVI-RIO, muito pelo contrário, sempre vem agindo com responsabilidade e respeito as entidades envolvidas, que igualmente integram a Administração Pública Municipal. Porém a RIO-URBE não pode ignorar os entendimentos prévios que foram realizados entre as partes com o objetivo de viabilizar o pagamento de parte ou da totalidade da dívida em referência, inclusive com a utilização de crédito que tem com o Município do Rio de Janeiro. Não obstante existirem os referidos entendimentos entre a RIO-URBE, o PREVI-RIO e o Patrimônio Municipal, foram editados Decretos tratando de desincorporações de imóveis do patrimônio da empresa em benefício do PREVI-RIO, sem ser feita qualquer referência à quitação do débito da RIO-URBE com a autarquia previdenciária. Sendo assim, entendemos que a dívida previdenciária já foi devidamente adimplida com a venda dos imóveis desincorporados, conforme poderá ser apurado com a circularização de todos os valores. O Conselheiro Fernando Meira sugeriu uma agenda com o Procurador Geral do Município para tratar deste tema. O Conselheiro Renato Zegert informou que em reuniões passadas quando este tema veio à ordem do dia, que gostaria que fosse informada qual a

vantajosidade para a RIO-URBE ao ter seus imóveis desincorporados do patrimônio da empresa, se estes serviriam para abatimento de dívidas.

- (iii) O Vice-Presidente do Conselho, Ricardo Victor Soares, fez relato acerca do andamento das obras. Informou sobre a dificuldade de seguir com a manutenção hospitalar com os recursos escassos. Quanto à manutenção das escolas, relatou que não foram liberados os empenhos tanto para a renovação dos contratos, quanto para novas contratações. Informa, ainda, que foi renovado o contrato de operação do Hospital de Campanha RioCentro.
- (iv) O Vice-Presidente Ricardo Victor Soares informou foi rescindido o contrato da empresa que estava contratada para a obra do Hospital Paulino Werneck que está sendo adaptado para atender como maternidade. Informa ainda que a nova empresa está sendo contratada. Lembra que a reforma do CTI não está contemplada no escopo contratado e que será objeto de outra contratação.
- (v) O Vice-Presidente Ricardo Victor Soares informou que ainda não houve avanço com relação à prorrogação dos Termos de Compromissos dos Contratos do Legado Olímpico. Lembra que este fato inviabilizará o início das obras que já foram licitadas e que ainda não tiveram a liberação dos recursos, bem como a prestação de contas destes contratos.
- (vi) A Assessora Técnica do Escritório de Gerenciamento de Projetos, Kátia Souza, informou acerca do encaminhamento por e-mail para todos os Conselheiros, do Código de Conduta e Integridade, para apreciação. Informou, ainda, que este documento já foi submetido à aprovação da Diretoria executiva e encontra-se aprovado pela mesma.
- (vii) A Assessora Técnica do Escritório de Gerenciamento de Projetos, Kátia Souza, informou acerca do encaminhamento por e-mail para todos os Conselheiros, da Carta Anual de Políticas Públicas 2020, para apreciação. Informou, ainda, que este documento já foi submetido à aprovação da Diretoria executiva e encontra-se aprovado pela mesma.



- (viii) A Assessora Técnica do Escritório de Gerenciamento de Projetos, Kátia Souza, informou acerca do encaminhamento por e-mail para todos os Conselheiros, da Carta Anual de Governança Corporativa 2020, para apreciação. Informou, ainda, que este documento já foi submetido à aprovação da Diretoria executiva e encontra-se aprovado pela mesma.
- (ix) A Assessora Técnica do Escritório de Gerenciamento de Projetos, Kátia Souza, informou acerca do encaminhamento por e-mail para todos os Conselheiros, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, para apreciação. Informou, ainda, que este documento já foi submetido à aprovação da Diretoria executiva e encontra-se aprovado pela mesma.
- (x) Assuntos Gerais: O Conselheiro Renato Zegert, reiterou o pedido de informações quanto ao Plano de Assistência médico-hospitalar para os empregados e dependes da RIO-URBE. Foi esclarecido pelo Coordenador de Finanças, Senhor Walmor dos Santos Guimarães que já ocorreu a formalização quanto ao interesse da empresa em participar do processo licitatório de Registro de Preços conduzido pela Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB, nos termos da Portaria SVL/SUBSC Nº 64 de 11/08/2020 e que ainda não obteve o retorno sobre a possibilidade de adesão ao contrato. O Vice-Presidente Ricardo Victor Soares solicitou que a Assessora Técnica do Escritório de Gerenciamento de Projetos, Kátia Souza, fizesse contato com a Presidência da COMLURB para agendar reunião para alinhamento dos procedimentos.

ENCERRAMENTO E LAVRATURA: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2020.



Mesa:

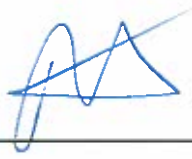


Sebastião Bruno
Presidente

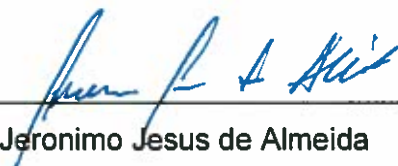


Kátia Souza
Secretária

Conselheiros:



Ricardo Victor Soares
Vice-Presidente



Jeronimo Jesus de Almeida
Conselheiro



Fernando Meira Junior
Conselheiro



Renato Zeger de Rooij
Conselheiro

Convidado:



Walmor dos Santos Guimarães
Coordenador de Finanças